



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco-  
Vila Nova – Arenópolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR  
CREDENCIAMENTO 004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMEIRO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 30 de de Julho de 2021, Às 08:00 horas , no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br)

Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenapolis-MT, 19 de Julho de 2021.

  
MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

Publicado na Forma da Lei, por afixação  
no mural Prefeitura Munic. Arenópolis  
Matéria: Inexigibilidade 004.2021  
Data: 19/07/2021  
Satiana Mendes

TOTAL R\$ 23.214,00

Araputanga – MT, 16 de julho de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR  
ENILSON DE ARAÚJO RIOS  
Prefeito Municipal

SO PESADO DE COMÉRCIO DE PECAS LTDA  
CNPJ nº. 24.717.067/0001-00  
Elba Paranhos da Silva  
RG. nº 12621897 SSP/MT e CPF/MF nº 704.498.211-53,  
FORNECEDOR

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 047/2021, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis (Abastecimento em Cuiabá), fracassados no Pregão Eletrônico nº. 021/2021, para atender à demanda dos diversos Órgãos Municipais.

A realização do certame será no dia 30 de julho de 2021, às 09h30min (horário de Brasília).

O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço [gov.br/compras](http://gov.br/compras) ou <https://www.comprasnet.gov.br> e ainda solicitado por intermédio do e-mail: [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br) nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 19 de julho de 2021.

Eliana Pains de Amorim  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38  
Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco- Vila Nova – Arenápolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMEIRO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 30 de de Julho de 2021, Às 08:00 horas , no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br)

Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenápolis-MT, 19 de Julho de 2021.

MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38  
Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco- Vila Nova – Arenápolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 30 de de Julho de 2021, Às 10:00 horas , no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br)

Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenápolis-MT, 19 de Julho de 2021.

MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

considerando qualquer ponto dos terrenos e que não possuam entulhos ou materiais inservíveis.

**Art. 20** – A coleta, transporte, destino e disposição final do lixo gerado em imóveis residenciais ou não, através de construções, poda de arvores, e quaisquer outros materiais que não se enquadrem nas disposições do artigo 4º da presente lei, são de exclusiva responsabilidade de seus proprietários.

Fica V. Senhoria **Notificada (a) a proceder com a devida Limpeza do(s) terreno(s) acima identificado(s) no prazo de 10 (Dez) dias, a contar do recebimento deste, conforme previsto no Art.7º da presente Lei.** Ficando obrigado (a) a comunicar ao Setor de Engenharia Municipal após tomar as providências exigidas, para que seja efetuada nova vistoria no local e atestar a execução do serviço.

O não cumprimento deste implicará em Multa de **05 (cinco) UPF-M** (Unidade Padrão Fiscal do Município de Araputanga/MT) conforme **Art. 9º** para cada lote, nos termos da referida lei.

**Advertência:** É expressamente proibido o uso do fogo para a Limpeza de Lotes, Urbanos, sob pena de aplicação das sanções previstas em Lei.

**Art.50º** - Ficam Vedadas:

I - A queima ar livre de materiais que comprometam, de alguma forma, o meio ambiente ou a sadia qualidade de vida (**Art. 50º, Lei 993/2011**).

**Punição:** Multa de **01 UPF/MT a 67,19 UPF/MT (Art. 144º § 1º, I – Lei 993/2011)**.

**Art.54º** - Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos a saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:

Pena: reclusão, de um a quatro anos, e multa (**Art. 54º, Lei Federal 9.605/1998**)

Dulcineia Xavier de Lima

Fiscal de Obras e Posturas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

##### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 005/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.**

**Entrega dos Envelopes para o Credenciamento:** 30 de de Julho de 2021, Às 10:00 horas , no endereço acima.

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br)

**Fundamento Legal:** art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenapolis-MT, 19 de Julho de 2021.

**MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

##### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 004/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMEIRO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.**

**Entrega dos Envelopes para o Credenciamento:** 30 de de Julho de 2021, Às 08:00 horas , no endereço acima.

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br)

**Fundamento Legal:** art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenapolis-MT, 19 de Julho de 2021.

**MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DOS CONTRATOS N° 05 06 07 08 09 10 E 11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DOS CONTRATOS N° 05 06 07 08 09 10  
E 11/2021

Torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação dos **EXTRATOS DE CONTRATO N° 05; 06; 07; 08; 09; 10 E 11/2021**, publicado no dia 14 de Julho de 2021 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVI N° 3.770, PAGINA 20, ONDE SE LÊ: – PERIODO DE VIGENCIA 01/03/2021.

LEIA-SE: PERIODO DE VIGENCIA 01/06/2021.

Declaram, assim, que as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, ratificando-se as mesmas por todo o seu conteúdo. E, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, faz-se a presente em 02 (duas) vias. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Arenópolis - MT, 19 de Julho de 2021.

**ÉDERSON FIGUEIREDO**

PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2021

EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: FABIOLA STEFANY SOUZA AGUIAR

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAL COMO RECEPCIONISTA COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS ESSENCIAIS, OU OBRIGATORIOS DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE ADMINISTRATIVA E O INTERESSE PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

PERIODO DE VIGÊNCIA: 01/07/2021 ATÉ 31/12/2021

VALOR MENSAL: R\$: 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

##### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 13.274/2021

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº 572/2021 e Atestado;

RESOLVE: